



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.568

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO A QUADRA DE ESPORTES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

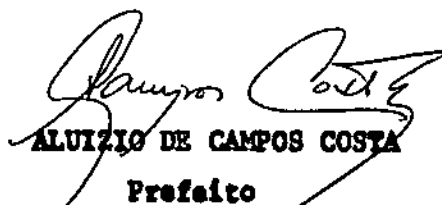
Artigo 1º - Fica denominada Quadra de Esportes Moub Ugliose Telles, a quadra de esportes existente entre as Ruas 164-A e 154, situadas na fração norte do Bairro Laranjal.

PARÁGRAFO ÚNICO - A placa comemorativa será descerrada em ato solene na presença das autoridades municipais e familiares do extinto homenageado.

Artigo 2º - A quadra acima referida deverá ser remodelada pela municipalidade, por ocasião da inauguração.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de Outubro de 1978


ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 007/78.

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
1568	FL. 04	Rep

